

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – CPJ  
DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)**

Altera o Anexo Único da [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais previstas no art. 36, XVI, da [Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990](#), e

**Considerando** que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça apreciar o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma do art. 12, XV, da [Resolução nº 031/2020 – CPJ](#) (RICPJ);

**Considerando** o disposto na [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe;

**Considerando** o teor do Ofício nº 059/2026 – Corregedoria-Geral, datado de 9 de fevereiro de 2026, da lavra do Corregedor-Geral Rodomarques Nascimento, através do qual apresenta sugestão de alterações do Anexo Único da [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#) (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe);

**Considerando** que o Formulário de Correição realizada pela Corregedoria-Geral nas Promotorias de Justiça integra o Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe ([Resolução nº 005/2014-CPJ](#));

**Considerando** a necessidade de atualizar e aprimorar o referido formulário para buscar maior resolutividade e eficiência na atividade finalística ministerial;

**Considerando** as recomendações feitas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público durante a Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais realizada no MPSE em 2024, especialmente quanto ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;

**Considerando** as obrigações impostas às Corregedorias-Gerais pelo [Provimento nº 01/2026, da Corregedoria Nacional do Ministério Público](#), para fiscalizar o cumprimento da [Resolução nº 310, de 29 de abril de 2025](#), do CNMP, que trata da investigação de crimes envolvendo agentes de segurança pública;

**Considerando** a edição da [Resolução nº 032/2025 – CPJ](#), que disciplina a atuação do Ministério Público de Sergipe em processos estruturais, demandando fiscalização específica sobre a identificação dessas demandas complexas;

**Considerando** o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no [Tema 656 de Repercussão Geral](#), que submete as Guardas Municipais ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Considerando** o objetivo de consolidar as diretrizes da Política Institucional de Proteção Integral e de Apoio às Vítimas, estabelecida pela [Resolução CNMP nº 243, de 18 de outubro de 2021](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe ([Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), com as alterações das Resoluções nºs 015/2016 – CPJ; [010/2021 – CPJ](#); [010/2023 – CPJ](#); [005/2024 – CPJ](#) e [032/2024 – CPJ](#)), passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Resoluções anteriores.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 30 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.**

**Paulo Lima de Santana**

**Procurador-Geral de Justiça em exercício**

**Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício**

**PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

\_\_\_\_\_  
***Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça***

\_\_\_\_\_  
***Rodomarques Nascimento***

\_\_\_\_\_  
***Josenias França do Nascimento***

\_\_\_\_\_  
***Celso Luís Dória Leó***

\_\_\_\_\_  
***Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg***

\_\_\_\_\_  
***Carlos Augusto Alcântara Machado***

\_\_\_\_\_  
***Ernesto Anízio Azevedo Melo***

\_\_\_\_\_  
***Jorge Murilo Seixas de Santana***

\_\_\_\_\_  
***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***

\_\_\_\_\_  
***Luiz Alberto Moura Araújo***

\_\_\_\_\_  
***Dejaniro Jonas Filho***

\_\_\_\_\_  
***Eduardo Lima de Matos***

\_\_\_\_\_  
***Ricardo Sobral Sousa***



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – CPJ

“RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CPJ  
DE 10 DE MARÇO DE 2014  
ANEXO ÚNICO

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº XX/XXXX

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: XX/XX/XXXX

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:

( ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

DISTRITO(S):

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

1.1 Data do ingresso na carreira	
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	
1.3 Atribuições	Judiciais: Extrajudiciais:
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( ) Não ( ) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim ( ) Qual? _____ Especificar: Não ( )
1.7 Reside na Unidade de lotação	( ) Sim ( ) Não
1.8 Endereço Residencial	
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não ( )
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Não ( )	Dados do Estabelecimento e carga horária:
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: _____ Período de outros afastamentos do último ano: _____	
<b>1.12 Observações Gerais</b>		

**2) DADOS DA PROMOTORIA**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( ) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.</b>	
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( ) telefone ( ) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( ) Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( ) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	( ) Ofícios recebidos. ( ) Ofícios expedidos. ( ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( ) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. ( ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	<p>( ) Eleitoral. ( ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Outros. Especificar: _____</p>
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	<p>( ) quantidade de computadores ( ) quantidade de impressoras ( ) quantidade de <i>scanners</i> ( ) outros equipamentos. Especificar: _____</p>
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	<p>PROEJ: Sim ( ) Não ( ) MPEXTRA: Sim ( ) Não ( ) MPJUD: Sim ( ) Não ( ) SEEU: Sim ( ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( )</p>
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	<p>( ) Sim ( ) Não</p>
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, cumpre as decisões e as medidas provisórias proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil, quando tais encargos se inserem nas atribuições constitucionais e legais do Ministério Público?<sup>1</sup></b>	<p>( ) Sim ( ) Não</p>
<b>2.18 A Promotoria, em sua atuação, fiscaliza o cumprimento das decisões e das medidas provisórias proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil, quando as obrigações estabelecidas na decisão judicial internacional devam ser cumpridas por autoridades estaduais e municipais?<sup>2</sup></b>	<p>( ) Sim ( ) Não</p>

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	<p>( ) Sim ( ) Não</p>
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	<p>( ) Sim ( ) Não</p>
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	<p>( ) Sim ( ) Não</p>

<sup>1</sup> Art. 87, XXI, da [Lei Complementar nº 02/1990](#), acrescentado pela [Lei Complementar nº 437/2025](#)

<sup>2</sup> Art. 87, XXI, da [Lei Complementar nº 02/1990](#), acrescentado pela [Lei Complementar nº 437/2025](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório	Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( ) Sim ( ) Não	Observações:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca			
Distrito 1			

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca			
Distrito 1			

Local	TABELA 03 inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca		
Distrito 1		

TABELA 04 Inquéritos Policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento

Dados Estatísticos	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	
1.2 – Petição Inicial (920013)	
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	
2 – Alegações Finais – Memoriais (920202)	
3 – Ciência (920134)	
4 – Manifestação (920198)	
5 – Recomendação (920068)	
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	
8 – Audiências Judiciais (920062)	
8.1 – Alegações Finais Orais (920201)	
8.2 – Proposta de Transação Penal (920124)	
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	
11 – Outros	
TOTAL	

#### 4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

##### 4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

( ) SIM. Especificar:

( ) NÃO

##### 4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

( ) SIM

( ) NÃO

*Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

( ) Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

( ) SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

( ) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos		
Educação		
Infância e Adolescência		
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública		
Terceiro Setor		

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

( ) SIM. Especificar por área de atribuição:

( ) NÃO

*Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).*

4.1.7) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

( ) SIM. Especificar:

( ) NÃO

*Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

4.1.8) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

- SIM  
 NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

Resposta:

- SIM. Especificar:  
 NÃO

4.1.9) Crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher

Possui atribuição?

Resposta:

- SIM  
 NÃO

Em caso positivo, a Promotoria de Justiça preenche o Cadastro Nacional de Violência Doméstica, nos termos da Resolução CNMP nº 135/2016?

Resposta:

- SIM  
 NÃO

O(a) Promotor(a) de Justiça correicionado(a) fiscaliza o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar<sup>3</sup>?

Resposta:

- SIM  
 NÃO

#### 4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

#### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	
<b>Municípios de abrangência</b>	
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	<u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	

<sup>3</sup> Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Art. 2º (...) § 2º O Formulário Nacional de Avaliação de Risco deve ser preferencialmente aplicado pela Polícia Civil no momento de registro da ocorrência ou, em sua impossibilidade, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 06 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: \_\_\_\_\_

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2023)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática



#### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática

#### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO (a ser preenchido pela Corregedoria)

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)

#### 6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

##### 6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

**Resposta:**

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

**Resposta:**

( ) SIM. Especificar:

( ) NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

**Resposta:**

( ) SIM

( ) NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

**Resposta:**

( ) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

**Resposta:**

( ) SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

( ) NÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

**Resposta:**

- SIM. Especificar por área de atribuição:  
 NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutive a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

**Resposta:**

- SIM. Especificar:  
 NÃO  
 Prejudicado

6.7.1.8) Identificação e tratamento de demanda estrutural

Durante a sua atuação extrajudicial, foram identificados casos que envolvem desconformidades complexas e contínuas que demandam a reorganização institucional ou a reconstrução de políticas públicas<sup>4</sup>?

- SIM. Especificar como ocorreu a identificação e o tratamento como demanda estrutural:  
 NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

**Resposta:**

- SIM. Especificar:  
 NÃO  
 Prejudicado

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9.1) Nos termos da Resolução CNMP nº 310, de 29 de abril de 2025<sup>5</sup>, foram instaurados Procedimentos Investigatórios Criminais em decorrência ou no contexto de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infração penal elencada no artigo 1º<sup>6</sup> da referida Resolução?

**Resposta:**

- SIM. Especificar os procedimentos instaurados no último ano:

<sup>4</sup> Resolução nº 032/2025 – CPJ de 11 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a atuação do Ministério Público de Sergipe em processos estruturais.

<sup>5</sup> Resolução CNMP nº 310, de 29 de abril de 2025. Regula a atividade do Ministério Público na investigação de morte, violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções do órgãos de segurança pública.

<sup>6</sup> Art. 1º A atribuição do Ministério Público para investigar infrações criminais observará as diretrizes desta Resolução quando, em decorrência ou no contexto de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infração penal, exista notícia, indício ou suspeita de ocorrência de:

I – crime doloso contra a vida ou qualquer outro crime doloso com resultado morte;

II – crimes dolosos cometidos no contexto de violações graves ou sistemáticas contra direitos fundamentais, dentre os quais:

a) crime contra a liberdade sexual ou qualquer outro praticado com violência sexual;

b) crime de tortura ou qualquer outro praticado com o emprego de tortura, ou de outro meio insidioso, cruel, desumano ou degradante; e

c) desaparecimento forçado de pessoas, também compreendendo os crimes de sequestro, cárcere privado e destruição, subtração ou ocultação de cadáver.

III – crimes conexos aos indicados nos incisos anteriores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

- ( ) NÃO  
( ) Prejudicado

**Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.**

6.7.1.9.2) Os Procedimentos Investigatórios Criminais instaurados seguiram as medidas elencadas no artigo 2º da referida Resolução, quando cabíveis?

- ( ) SIM Especificar:  
( ) NÃO

6.7.1.10) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

**Resposta:**

- ( ) SIM. Especificar:  
( ) NÃO

**Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.**

## 6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD			
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			
Atividade Eleitoral			

#### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

---

---

---

## 8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.7 VISITAS A GUARDAS MUNICIPAIS ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.8 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim ( ) Não (Especificar)



## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta:

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:<sup>7</sup> Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?</b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>8</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?</b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?</b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>9</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>10</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( ) Sim ( ) Não	Especificar:

<sup>7</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>8</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>9</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>10</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
10.8 A Promotoria de Justiça segue as diretrizes da Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e de Apoio às Vítimas, estabelecida pela Resolução CNMP nº 243/2021 <sup>11</sup> ?	( ) Sim ( ) Não	Especificar:
De que modo a Promotoria de Justiça realiza o atendimento à vítima e como atua para garantir seus direitos?		Especificar:

**10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca**

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta:

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

( ) Prejudicado

**11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

( ) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

( ) NÃO

( ) Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim ( ) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

<sup>11</sup> Resolução CNMP nº 243, de 18 de outubro de 2021. Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:**

---

---

---

---

---

LOCAL/DATA

**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**